



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE MARIALVA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARIALVA - PROJUDI
PRAÇA ORLANDO BORNIA, 187 - CAIXA POSTAL 151 - CENTRO - Marialva/PR - CEP: 86.990-066 - Fone: 44 3232 1652
- E-mail: mria-1vj-e@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO
DESTINATÁRIO(A)(S): CCP ENGENHARIA DE OBRAS

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/prança o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 10 de SETEMBRO do ano 2026, às 14:30 horas, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br. Não havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 24 de SETEMBRO do ano 2026, às 14:30 horas, cuja venda poderá ocorrer por preço inferior ao da avaliação desde que não seja aviltante, ou seja inferior a 60% (sessenta por cento) da avaliação, sendo realizado nas modalidades eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e presencial.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

LOCAL: Tribunal do Júri - Fórum desta Comarca, Praça Orlando Bornia nº 187, Marialva –Pr.

OBSERVAÇÃO: O arrematante poderá pagar o preço à vista. Facultando-lhe, porém, o pagamento em até 05 vezes com entrada de 25%. O arrematante deverá efetuar o pagamento na forma do art. 892, do NCPC.

Os pretendentes poderão apresentar propostas por escrito, devendo obedecer a regra do Art. 895 do NCPC. O interessado em adquirir o bem em prestações poderá apresentar, por escrito: I - até o início do primeiro leilão, proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; II - até o início do segundo leilão, proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. § 1º A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis; § 2º As propostas para aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo; § 3º (vetado); § 4º No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; § 5º O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; § 6º A apresentação da proposta prevista neste artigo não suspende o leilão; § 7º A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado; § 8º Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado: I- em diferentes condições, o juiz decidirá pela mais vantajosa, assim compreendida, sempre, a de maior valor; II- em iguais condições, o juiz decidirá pela formulada em primeiro lugar; § 9º No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado.

PROCESSO: Autos nº 0004062-48.2022.8.16.0113 de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/PR em desfavor de CCP ENGENHARIA DE OBRAS.

BEM: Imóvel: Data de terras nº 01 (um), com a área de 614,20m², da Quadra nº 04 (quatro), situada no "RESIDENCIAL MONTE SINAI", Município de Itambé, desta Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: DIVISAS: Com a Rua Dr. Lafayette Grenier, medindo 35,36 metros, no rumo SE 57º41'28"NO, Com parte do lote 37, medindo 49,57 metros, no rumo SO 77º49'00"NE; Com o lote 02, medindo 34,74 metros, no rumo NE 32º18'32"SO. Matrícula nº 35.228 do Cartório Registro de Imóveis de Marialva/PR. (Observação da Avaliadora Judicial na data de 20/08/2024 (seq. 87): O imóvel é localizado na Rua Dr. Lafayette Grenier, no Residencial "Monte Sinai" sendo ela a última data do referido Residencial, fazendo divisa com um Lote rural, do Município de Itambé/PR. O lote se encontra vazio, sem edificações, contendo apenas meio fio. O imóvel é dotado dos seguintes serviços públicos: - Via urbana pavimentada; - Rede de energia elétrica em alta e baixa tensão; - Rede e facilidades telefônicas).

AVALIAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em 20/08/2024 (seq. 87 e 113). Atualizado pelo índice do TJPR em julho/2026 no valor de R\$ 54.035,29 (cinquenta e quatro mil, trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).

DEPÓSITO: Não consta nos autos.

ÔNUS: Constante na Matrícula nº 35.228 na data de 11/08/2026: a) Indisponibilidade de Bens: autos nº 0000794-91.2017.5.09.0020 da 1ª Vara do Trabalho de Maringá (Av.1); b) Indisponibilidade de Bens: autos nº 0000122-27.2017.5.09.0459 da Vara do Trabalho de Bandeirantes (Av.2 e Av.3); c) Indisponibilidade de Bens: autos nº 0000460-71.2017.5.09.0662 da 4ª Vara do Trabalho de Maringá (Av.4); d) Indisponibilidade de Bens: autos nº 0001493-60.2016.5.09.0459 da Vara do Trabalho de Bandeirantes (Av.6); e) Penhora: autos nº 0000794-91.2017.5.09.0020 da 1ª Vara do Trabalho de Maringá (R.7); f) Penhora: autos nº 0001332-72.2017.5.09.0020 da 1ª Vara do Trabalho de Maringá (R.8); g) Penhora: autos nº 0001832-07.2017.5.09.0872 da 5ª Vara do Trabalho de Maringá (R.9); h) Penhora: autos nº 0016559-67.2017.8.16.0017 da 6ª Vara Cível de Maringá (R.11); i) Indisponibilidade de Bens: autos nº 0007528-23.2017.8.16.0017 da 7ª Vara Cível de Maringá (Av.12); j) Indisponibilidade de Bens: autos nº 0000358-10.2017.5.09.0093 da 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procopio (Av.13); k) Indisponibilidade de Bens: autos nº 0001832-07.2017.5.09.0872 da 5ª Vara do Trabalho de Maringá (Av.14); l) Indisponibilidade de Bens: autos nº 0001319-73.2016.5.09.0872 da 5ª Vara do Trabalho de Maringá (Av.15); m) Indisponibilidade de Bens:



autos nº 0001927-37.2017.5.09.0872 da 5ª Vara do Trabalho de Maringá (Av.17); n) Penhora do presentes autos (R.18); o) Indisponibilidade de Bens: autos nº 0000872-85.2017.5.09.0020 da 1ª Vara do Trabalho de Maringá (Av.20); p) Indisponibilidade de Bens: autos nº 0001899-06.2017.5.09.0020 da 1ª Vara do Trabalho de Maringá (Av.21).

Constante na Certidão do Distribuidor na data de 19/03/2026 (seq. 118): Penhora dos presentes autos.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição de Matrícula e Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 2.720,72 (dois mil, setecentos e vinte reais e setenta e dois centavos) em 02/04/2026 (seq. 121.1) e Custas no valor de R\$ 1.218,46 (um mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos) em 02/04/2026 (seq. 121.2), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: Em caso de arrematação, 5% sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) CCP ENGENHARIA DE OBRAS, por meio de seu(ua) representante legal, e cônjuge, se casado (s) for(em), devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação, bem como o(s) terceiro(s) interessado(s) eventualmente interessados.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização.

Marialva, 17 de agosto de 2026.

Devanir Cestari

Juiz de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

